



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
PRIMEIRA VARA CRIMINAL**

PORTARIA N. 006/2020/1ªVCriminal

O Doutor Murilo Moura Mesquita, Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal da Comarca de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS), que classificou como pandemia a proliferação da doença causada pelo novo coronavírus (covid-19), bem como diante do desafio de diminuir a sua taxa de propagação para evitar a sobrecarga dos serviços de saúde;

Considerando as disposições estabelecidas nas Portarias nº 247/2020 e 249/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. A partir do dia 20.03.2020, os atendimentos aos advogados, membros do Ministério Público e Defensores Públicos na Secretaria e gabinete da 1ª Vara de Criminal da Comarca de Várzea Grande serão realizados prioritariamente por telefone e email.

I – Para a Secretaria deverá ser utilizado o email **vg.1criminal@tjmt.jus.br**.

II – Para o gabinete deverão ser utilizados o email **vg.gab1criminal@tjmt.jus.br** e os telefones (65) 99630-6658 e (65) 99226-7552.

Art. 2º. As dúvidas decorrentes da interpretação ou omissões desta Portaria serão sanadas pelo Juízo, por meio de mensagem eletrônica endereçada para **vg.gab1criminal@tjmt.jus.br**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor em 20.03.2020.

Art. 4º. Encaminhe-se cópia desta portaria à Corregedoria-Geral da Justiça, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Ordem dos Advogados do Brasil.

Várzea Grande/MT, 20/03/2020.

MURILO MOURA
MESQUITA:11339

Assinado de forma digital por
MURILO MOURA MESQUITA:11339
Dados: 2020.03.20 11:43:58 -04'00'

MURILO MOURA MESQUITA

Juiz de Direito

(assinado digitalmente)